

ATA Nº 277

Ata da ducentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, aconteceu em ambiente remoto (<https://meet.google.com/jpw-mxej-tcx>), a ducentésima septuagésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos. Compareceram os seguintes Conselheiros: Ricardo Alexandre dos Santos, Graziela Beatriz de Oliveira, Viviane Bitelli Baeza, Renata da Silva Cesar Matias, Eduardo Marcelo da Costa, Françoise de Cássia Fernandes, Rodrigo Dias de Souza e Fabiana Ribeiro Gonçalves. Justificaram as ausências: Camila Mara de Albuquerque, Cláudia Renata Santos Vilela, Tamira Paula Torres Martins Luz, Celso Antônio de Souza, Ana Claudia da Silva Machado Oliveira Costa, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Valdete Ursulina da Silva Berni, Ana Luiza de Souza Paula e Letícia Guedes Bizigatto Brandão. Renata iniciou a reunião, agradecendo a presença nesta reunião extraordinária, que teve como principal objetivo ter ciência de duas demandas enviadas pela Secretaria de Educação e Cidadania. Renata compartilhou que, diante dos Ofícios recebidos em 13 de dezembro de 2024, duas comissões de relatores foram mobilizadas para análise dos Ofícios e, nesta reunião, a apresentação dos Pareceres por eles escritos. Continuando, Renata compartilhou com os conselheiros presentes o Ofício nº 122495/2024, que dispõe sobre os *“Processos de Avaliação e registro do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos”*, passando a palavra a comissão de relatores: Camila Mara de Albuquerque, Graziela Beatriz de Oliveira e Tamira Paula Martins Torres Luz. Os relatores destacaram que o documento apresenta fundamentação sólida, com articulação política afim da qualidade educacional. Além disso, indicaram que a proposta está além do aferimento quantitativo, passa pelo alinhamento diagnóstico de demandas e pela elaboração de estratégias sanadoras de defasagem em rede, tendo a avaliação como princípio de ser um instrumento de melhora contínua do aprendizado e desenvolvimento integral de cada estudante. Por fim, validando a proposta, ressaltaram que a parceria com a família e o compromisso da Rede de Ensino Municipal, complementam a coerência da alteração da média que consiste na elevação da média bimestral mínima de 5,0 (cinco) para 6,0 (seis), a todos os estudantes do Ensino Fundamental. A partir desta apresentação, os membros presentes, aprovaram o Parecer. Dando continuidade, Renata retomou o Ofício nº 123589/2024, que dispõe sobre o *“Programa Municipal de alfabetização e fluência leitora nas unidades escolares da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, para o ciclo de alfabetização, e dá outras providências”*,

